



254/21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Tatuí, 26 de novembro de 2021.

**Ofício nº 2783/SANJ/21**

**Ref.: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 030/21**

**AO EXPEDIENTE**

S. Sessões 29 / 11 / 21

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

S.S. 29/11/21  
AS COMISSÕES.  
Lopes

Tem este a finalidade precípua de solicitar de Vossa Excelência, a tramitação da matéria que trata a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 030/2021 de autoria desde Executivo.

Solicito a substituição dos Anexos do referido Projeto de Lei, conforme mídia que acompanha a presente.

Solicito de Vossa Excelência a especial atenção, dando encaminhamento à referida Mensagem, com **urgência urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.  
**ANTÔNIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 26/11/2021	Hora: 17:19
Mensagem Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 30/2021	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2022	

Numero de Protocolo  
**06288/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**MENSAGEM ADITIVA**

Por intermédio de Vossa Excelência, tenho a honra de encaminhar a presente Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 030/2021 de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2022 para apreciação dessa augusta Casa de Leis, **alterando os seus anexos**.

Além do cumprimento contido na Lei Orgânica do Município, do atendimento da Constituição Federal e dos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64 e mais recentemente do cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o presente projeto de lei está compatível com a programação estabelecida no Plano Plurianual 2022-2025, cujo Projeto de Lei está em tramitação nessa Casa e que também está sendo alterado através de Mensagem Aditiva.

Em linhas gerais, a presente propositura tem a finalidade de substituir os anexos que acompanharam o Projeto de Lei citado acima, pois no mesmo, não foram contemplados todos os fundos municipais, e também, foram procedidas correções junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Desta forma se faz imperioso a substituição de todos os anexos que compõem o referido projeto de lei, não sofrendo modificações nos valores totais previstos nos anexos anteriormente enviados.

Assim, justificada e fundamentada nos termos aqui expostos as razões da presente proposição, envio a Vossa Excelência – e aos demais integrantes desse Poder Legislativo – as minhas manifestações de consideração e respeito.

Tatuí, 26 de novembro de 2021.

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**